

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS NO PROGRAMA DE MONITORIA DA FMJ - MACKENZIE RIO

O Diretor Acadêmico da Faculdade Moraes Júnior - Mackenzie Rio, através das Coordenações dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito torna público o presente edital para o Concurso de Monitoria, com início em agosto de 2009 e término em dezembro do mesmo ano, nas seguintes disciplinas:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

⇒ Turno da Manhã (1 monitor por disciplina):

- Contabilidade Intermediária I
- Contabilidade e Análise de Custos I

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- Contabilidade Intermediária I
- Contabilidade e Análise de Custos I
- Administração Financeira Orçamentária (AFO)
- Auditoria I.

ADMINISTRAÇÃO

⇒ Turno da Manhã (1 monitor por disciplina):

- Matemática - turno manhã

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- Matemática
- Administração Financeira e Orçamentária (AFO)

DIREITO

⇒ Turno da Manhã (1 monitor por disciplina):

- Direito Processual Civil
- Direito Civil

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- Direito Constitucional

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- História do Pensamento Econômico

1. Condições para Inscrição

Pode ser admitido como Monitor da FMJ - Mackenzie Rio, dentro do quadro homologado pela Direção Acadêmica e aprovado pela Entidade Mantenedora e cumpridas as formalidades legais, o aluno que preencha os seguintes requisitos:

- Encontrar-se regularmente matriculado no Curso de Graduação;
- Comprovar rendimento escolar geral satisfatório, com Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado igual ou superior a sete (7,0) e não apresentar reprovações ou represamento;
- Ter obtido aprovação automática (média 7,0), na disciplina em que pretenda ser Monitor e em seus respectivos pré-requisitos;

- Submeter-se a processo de seleção, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação do Curso de Graduação ao qual a disciplina ou projeto estiverem vinculados;
- Não possuir em seu prontuário penalidade disciplinar ou conduta desabonadora para o exercício das funções de Monitoria.

2. Exercício da Monitoria

- O exercício da Monitoria tem a duração de 01 (um) semestre letivo, podendo ser renovado se o aluno que se encontra exercendo a atividade de Monitor, pela primeira vez, mostrar interesse na continuidade da atividade por mais um período,
- Para renovar atividade de monitor deverá apresentar requerimento de inscrição, atendendo às seguintes exigências:
 - indicar, obrigatoriamente, a situação de renovação por mais um período;
 - comprovar o interesse do professor orientador na renovação;
- O aluno que preencher os requisitos constantes deste artigo ocupa, automática e prioritariamente, a vaga respectiva ofertada, ficando dispensado de realizar a prova seletiva.
- O Monitor que se encontra exercendo o segundo período nesta condição, querendo, poderá concorrer às vagas oferecidas, devendo submeter-se à Prova de Seleção em igualdade de condições com os demais concorrentes.
- A carga horária semanal do Monitor não pode ser superior a 6 (seis) horas, nem inferior a 4 (horas).
- A frequência do Monitor deve ser controlada por meio de lista de presença encaminhada, semanalmente, pela secretaria, que, ao final de cada mês, envia relatório ao Coordenador de Curso.
- O não cumprimento das atribuições pelo aluno, sem motivo justificado e aceito pela Direção, por três meses consecutivos, provoca o cancelamento do benefício.

3. Deveres do Monitor

- Desenvolver as atividades inerentes às funções de Monitor, sob a orientação do professor responsável designado para organizar a atividade, ou àquele a que se vincula a disciplina, tais como:
 - a) colaborar nas aulas, seminários, trabalhos práticos e de laboratórios;
 - b) assistir ao professor na orientação de alunos, esclarecendo e auxiliando os estudantes nas atividades realizadas em classe e/ou laboratórios e na seleção de bibliografia;
 - c) cumprir os horários estabelecidos pela Coordenação do Curso respectivo, sem prejuízo de frequência às aulas, de cumprimento dos trabalhos escolares e provas de avaliação.
- É vedado aos Monitores:
 - substituir o Professor na ministração de aulas regulares;
 - aplicar ou corrigir provas e trabalhos de verificação do rendimento escolar.

4. Direitos do Monitor

- O recebimento de Bolsa-Auxílio Monitoria no valor de 30% da mensalidade **por ele** paga;
- Receber, no final do exercício, certificado expedido pela secretaria relativo ao desempenho da Monitoria.

5. Documentação para a Inscrição

- Comprovante de matrícula
- Histórico de rendimento escolar

6. Período e local de Inscrição

- De 03 a 21 de agosto de 2009, de 9:00 às 20:00 horas
- Recepção da coordenação dos cursos, através do preenchimento da ficha de inscrição

7. Critério de Seleção

- Prova da disciplina em que o aluno está se candidatando à vaga de monitoria

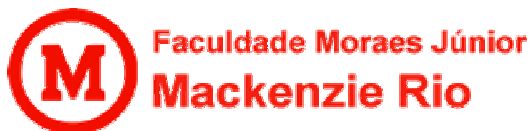
- Entrevista com o professor da disciplina de monitoria e com o coordenador de curso
- Estará aprovado o aluno que obtiver grau mínimo 7,0

8. Casos de Exceção

Situações alheias às descritas no presente edital serão analisadas pelas respectivas coordenações do curso de graduação na qual os candidatos estejam inscritos.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2009.

Carlos Cesar Ferreira Vargas
Diretor Acadêmico da Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS NO PROGRAMA DE MONITORIA DA FMJ - MACKENZIE RIO

O Diretor Acadêmico da Faculdade Moraes Júnior - Mackenzie Rio, através das Coordenações dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito torna público o presente edital para o Concurso de Monitoria, com início em agosto de 2009 e término em dezembro do mesmo ano, nas seguintes disciplinas:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

⇒ Turno da Manhã (1 monitor por disciplina):

- Contabilidade Intermediária I
- Contabilidade e Análise de Custos I

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- Contabilidade Intermediária I
- Contabilidade e Análise de Custos I
- Administração Financeira Orçamentária (AFO)
- Auditoria I.

ADMINISTRAÇÃO

⇒ Turno da Manhã (1 monitor por disciplina):

- Matemática - turno manhã

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- Matemática
- Administração Financeira e Orçamentária (AFO)

DIREITO

⇒ Turno da Manhã (1 monitor por disciplina):

- Direito Processual Civil
- Direito Civil

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- Direito Constitucional

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- História do Pensamento Econômico

1. Condições para Inscrição

Pode ser admitido como Monitor da FMJ - Mackenzie Rio, dentro do quadro homologado pela Direção Acadêmica e aprovado pela Entidade Mantenedora e cumpridas as formalidades legais, o aluno que preencha os seguintes requisitos:

- Encontrar-se regularmente matriculado no Curso de Graduação;
- Comprovar rendimento escolar geral satisfatório, com Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado igual ou superior a sete (7,0) e não apresentar reprovações ou represamento;
- Ter obtido aprovação automática (média 7,0), na disciplina em que pretenda ser Monitor e em seus respectivos pré-requisitos;

- Submeter-se a processo de seleção, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação do Curso de Graduação ao qual a disciplina ou projeto estiverem vinculados;
- Não possuir em seu prontuário penalidade disciplinar ou conduta desabonadora para o exercício das funções de Monitoria.

2. Exercício da Monitoria

- O exercício da Monitoria tem a duração de 01 (um) semestre letivo, podendo ser renovado se o aluno que se encontra exercendo a atividade de Monitor, pela primeira vez, mostrar interesse na continuidade da atividade por mais um período,
- Para renovar atividade de monitor deverá apresentar requerimento de inscrição, atendendo às seguintes exigências:
 - indicar, obrigatoriamente, a situação de renovação por mais um período;
 - comprovar o interesse do professor orientador na renovação;
- O aluno que preencher os requisitos constantes deste artigo ocupa, automática e prioritariamente, a vaga respectiva ofertada, ficando dispensado de realizar a prova seletiva.
- O Monitor que se encontra exercendo o segundo período nesta condição, querendo, poderá concorrer às vagas oferecidas, devendo submeter-se à Prova de Seleção em igualdade de condições com os demais concorrentes.
- A carga horária semanal do Monitor não pode ser superior a 6 (seis) horas, nem inferior a 4 (horas).
- A frequência do Monitor deve ser controlada por meio de lista de presença encaminhada, semanalmente, pela secretaria, que, ao final de cada mês, envia relatório ao Coordenador de Curso.
- O não cumprimento das atribuições pelo aluno, sem motivo justificado e aceito pela Direção, por três meses consecutivos, provoca o cancelamento do benefício.

3. Deveres do Monitor

- Desenvolver as atividades inerentes às funções de Monitor, sob a orientação do professor responsável designado para organizar a atividade, ou àquele a que se vincula a disciplina, tais como:
 - a) colaborar nas aulas, seminários, trabalhos práticos e de laboratórios;
 - b) assistir ao professor na orientação de alunos, esclarecendo e auxiliando os estudantes nas atividades realizadas em classe e/ou laboratórios e na seleção de bibliografia;
 - c) cumprir os horários estabelecidos pela Coordenação do Curso respectivo, sem prejuízo de frequência às aulas, de cumprimento dos trabalhos escolares e provas de avaliação.
- É vedado aos Monitores:
 - substituir o Professor na ministração de aulas regulares;
 - aplicar ou corrigir provas e trabalhos de verificação do rendimento escolar.

4. Direitos do Monitor

- O recebimento de Bolsa-Auxílio Monitoria no valor de 30% da mensalidade **por ele** paga;
- Receber, no final do exercício, certificado expedido pela secretaria relativo ao desempenho da Monitoria.

5. Documentação para a Inscrição

- Comprovante de matrícula
- Histórico de rendimento escolar

6. Período e local de Inscrição

- De 03 a 21 de agosto de 2009, de 9:00 às 20:00 horas
- Recepção da coordenação dos cursos, através do preenchimento da ficha de inscrição

7. Critério de Seleção

- Prova da disciplina em que o aluno está se candidatando à vaga de monitoria

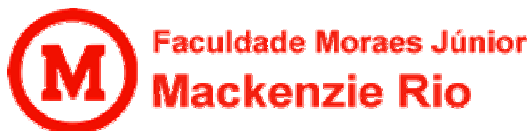
- Entrevista com o professor da disciplina de monitoria e com o coordenador de curso
- Estará aprovado o aluno que obtiver grau mínimo 7,0

8. Casos de Exceção

Situações alheias às descritas no presente edital serão analisadas pelas respectivas coordenações do curso de graduação na qual os candidatos estejam inscritos.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2009.

Carlos Cesar Ferreira Vargas
Diretor Acadêmico da Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS NO PROGRAMA DE MONITORIA DA FMJ - MACKENZIE RIO

O Diretor Acadêmico da Faculdade Moraes Júnior - Mackenzie Rio, através das Coordenações dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito torna público o presente edital para o Concurso de Monitoria, com início em agosto de 2009 e término em dezembro do mesmo ano, nas seguintes disciplinas:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

⇒ Turno da Manhã (1 monitor por disciplina):

- Contabilidade Intermediária I
- Contabilidade e Análise de Custos I

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- Contabilidade Intermediária I
- Contabilidade e Análise de Custos I
- Administração Financeira Orçamentária (AFO)
- Auditoria I.

ADMINISTRAÇÃO

⇒ Turno da Manhã (1 monitor por disciplina):

- Matemática - turno manhã

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- Matemática
- Administração Financeira e Orçamentária (AFO)

DIREITO

⇒ Turno da Manhã (1 monitor por disciplina):

- Direito Processual Civil
- Direito Civil

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- Direito Constitucional

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- História do Pensamento Econômico

1. Condições para Inscrição

Pode ser admitido como Monitor da FMJ - Mackenzie Rio, dentro do quadro homologado pela Direção Acadêmica e aprovado pela Entidade Mantenedora e cumpridas as formalidades legais, o aluno que preencha os seguintes requisitos:

- Encontrar-se regularmente matriculado no Curso de Graduação;
- Comprovar rendimento escolar geral satisfatório, com Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado igual ou superior a sete (7,0) e não apresentar reprovações ou represamento;
- Ter obtido aprovação automática (média 7,0), na disciplina em que pretenda ser Monitor e em seus respectivos pré-requisitos;

- Submeter-se a processo de seleção, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação do Curso de Graduação ao qual a disciplina ou projeto estiverem vinculados;
- Não possuir em seu prontuário penalidade disciplinar ou conduta desabonadora para o exercício das funções de Monitoria.

2. Exercício da Monitoria

- O exercício da Monitoria tem a duração de 01 (um) semestre letivo, podendo ser renovado se o aluno que se encontra exercendo a atividade de Monitor, pela primeira vez, mostrar interesse na continuidade da atividade por mais um período,
- Para renovar atividade de monitor deverá apresentar requerimento de inscrição, atendendo às seguintes exigências:
 - indicar, obrigatoriamente, a situação de renovação por mais um período;
 - comprovar o interesse do professor orientador na renovação;
- O aluno que preencher os requisitos constantes deste artigo ocupa, automática e prioritariamente, a vaga respectiva ofertada, ficando dispensado de realizar a prova seletiva.
- O Monitor que se encontra exercendo o segundo período nesta condição, querendo, poderá concorrer às vagas oferecidas, devendo submeter-se à Prova de Seleção em igualdade de condições com os demais concorrentes.
- A carga horária semanal do Monitor não pode ser superior a 6 (seis) horas, nem inferior a 4 (horas).
- A frequência do Monitor deve ser controlada por meio de lista de presença encaminhada, semanalmente, pela secretaria, que, ao final de cada mês, envia relatório ao Coordenador de Curso.
- O não cumprimento das atribuições pelo aluno, sem motivo justificado e aceito pela Direção, por três meses consecutivos, provoca o cancelamento do benefício.

3. Deveres do Monitor

- Desenvolver as atividades inerentes às funções de Monitor, sob a orientação do professor responsável designado para organizar a atividade, ou àquele a que se vincula a disciplina, tais como:
 - a) colaborar nas aulas, seminários, trabalhos práticos e de laboratórios;
 - b) assistir ao professor na orientação de alunos, esclarecendo e auxiliando os estudantes nas atividades realizadas em classe e/ou laboratórios e na seleção de bibliografia;
 - c) cumprir os horários estabelecidos pela Coordenação do Curso respectivo, sem prejuízo de frequência às aulas, de cumprimento dos trabalhos escolares e provas de avaliação.
- É vedado aos Monitores:
 - substituir o Professor na ministração de aulas regulares;
 - aplicar ou corrigir provas e trabalhos de verificação do rendimento escolar.

4. Direitos do Monitor

- O recebimento de Bolsa-Auxílio Monitoria no valor de 30% da mensalidade **por ele** paga;
- Receber, no final do exercício, certificado expedido pela secretaria relativo ao desempenho da Monitoria.

5. Documentação para a Inscrição

- Comprovante de matrícula
- Histórico de rendimento escolar

6. Período e local de Inscrição

- De 03 a 21 de agosto de 2009, de 9:00 às 20:00 horas
- Recepção da coordenação dos cursos, através do preenchimento da ficha de inscrição

7. Critério de Seleção

- Prova da disciplina em que o aluno está se candidatando à vaga de monitoria

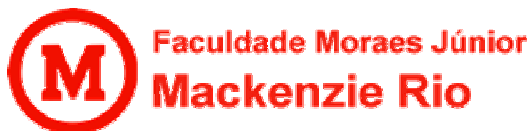
- Entrevista com o professor da disciplina de monitoria e com o coordenador de curso
- Estará aprovado o aluno que obtiver grau mínimo 7,0

8. Casos de Exceção

Situações alheias às descritas no presente edital serão analisadas pelas respectivas coordenações do curso de graduação na qual os candidatos estejam inscritos.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2009.

Carlos Cesar Ferreira Vargas
Diretor Acadêmico da Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS NO PROGRAMA DE MONITORIA DA FMJ - MACKENZIE RIO

O Diretor Acadêmico da Faculdade Moraes Júnior - Mackenzie Rio, através das Coordenações dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito torna público o presente edital para o Concurso de Monitoria, com início em agosto de 2009 e término em dezembro do mesmo ano, nas seguintes disciplinas:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

⇒ Turno da Manhã (1 monitor por disciplina):

- Contabilidade Intermediária I
- Contabilidade e Análise de Custos I

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- Contabilidade Intermediária I
- Contabilidade e Análise de Custos I
- Administração Financeira Orçamentária (AFO)
- Auditoria I.

ADMINISTRAÇÃO

⇒ Turno da Manhã (1 monitor por disciplina):

- Matemática - turno manhã

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- Matemática
- Administração Financeira e Orçamentária (AFO)

DIREITO

⇒ Turno da Manhã (1 monitor por disciplina):

- Direito Processual Civil
- Direito Civil

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- Direito Constitucional

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- História do Pensamento Econômico

1. Condições para Inscrição

Pode ser admitido como Monitor da FMJ - Mackenzie Rio, dentro do quadro homologado pela Direção Acadêmica e aprovado pela Entidade Mantenedora e cumpridas as formalidades legais, o aluno que preencha os seguintes requisitos:

- Encontrar-se regularmente matriculado no Curso de Graduação;
- Comprovar rendimento escolar geral satisfatório, com Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado igual ou superior a sete (7,0) e não apresentar reprovações ou represamento;
- Ter obtido aprovação automática (média 7,0), na disciplina em que pretenda ser Monitor e em seus respectivos pré-requisitos;

- Submeter-se a processo de seleção, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação do Curso de Graduação ao qual a disciplina ou projeto estiverem vinculados;
- Não possuir em seu prontuário penalidade disciplinar ou conduta desabonadora para o exercício das funções de Monitoria.

2. Exercício da Monitoria

- O exercício da Monitoria tem a duração de 01 (um) semestre letivo, podendo ser renovado se o aluno que se encontra exercendo a atividade de Monitor, pela primeira vez, mostrar interesse na continuidade da atividade por mais um período,
- Para renovar atividade de monitor deverá apresentar requerimento de inscrição, atendendo às seguintes exigências:
 - indicar, obrigatoriamente, a situação de renovação por mais um período;
 - comprovar o interesse do professor orientador na renovação;
- O aluno que preencher os requisitos constantes deste artigo ocupa, automática e prioritariamente, a vaga respectiva ofertada, ficando dispensado de realizar a prova seletiva.
- O Monitor que se encontra exercendo o segundo período nesta condição, querendo, poderá concorrer às vagas oferecidas, devendo submeter-se à Prova de Seleção em igualdade de condições com os demais concorrentes.
- A carga horária semanal do Monitor não pode ser superior a 6 (seis) horas, nem inferior a 4 (horas).
- A frequência do Monitor deve ser controlada por meio de lista de presença encaminhada, semanalmente, pela secretaria, que, ao final de cada mês, envia relatório ao Coordenador de Curso.
- O não cumprimento das atribuições pelo aluno, sem motivo justificado e aceito pela Direção, por três meses consecutivos, provoca o cancelamento do benefício.

3. Deveres do Monitor

- Desenvolver as atividades inerentes às funções de Monitor, sob a orientação do professor responsável designado para organizar a atividade, ou àquele a que se vincula a disciplina, tais como:
 - a) colaborar nas aulas, seminários, trabalhos práticos e de laboratórios;
 - b) assistir ao professor na orientação de alunos, esclarecendo e auxiliando os estudantes nas atividades realizadas em classe e/ou laboratórios e na seleção de bibliografia;
 - c) cumprir os horários estabelecidos pela Coordenação do Curso respectivo, sem prejuízo de frequência às aulas, de cumprimento dos trabalhos escolares e provas de avaliação.
- É vedado aos Monitores:
 - substituir o Professor na ministração de aulas regulares;
 - aplicar ou corrigir provas e trabalhos de verificação do rendimento escolar.

4. Direitos do Monitor

- O recebimento de Bolsa-Auxílio Monitoria no valor de 30% da mensalidade **por ele** paga;
- Receber, no final do exercício, certificado expedido pela secretaria relativo ao desempenho da Monitoria.

5. Documentação para a Inscrição

- Comprovante de matrícula
- Histórico de rendimento escolar

6. Período e local de Inscrição

- De 03 a 21 de agosto de 2009, de 9:00 às 20:00 horas
- Recepção da coordenação dos cursos, através do preenchimento da ficha de inscrição

7. Critério de Seleção

- Prova da disciplina em que o aluno está se candidatando à vaga de monitoria

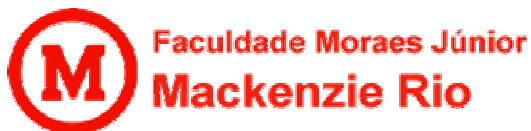
- Entrevista com o professor da disciplina de monitoria e com o coordenador de curso
- Estará aprovado o aluno que obtiver grau mínimo 7,0

8. Casos de Exceção

Situações alheias às descritas no presente edital serão analisadas pelas respectivas coordenações do curso de graduação na qual os candidatos estejam inscritos.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2009.

Carlos Cesar Ferreira Vargas
Diretor Acadêmico da Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS NO PROGRAMA DE MONITORIA DA FMJ - MACKENZIE RIO

O Diretor Acadêmico da Faculdade Moraes Júnior - Mackenzie Rio, através das Coordenações dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito torna público o presente edital para o Concurso de Monitoria, com início em agosto de 2009 e término em dezembro do mesmo ano, nas seguintes disciplinas:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

⇒ Turno da Manhã (1 monitor por disciplina):

- Contabilidade Intermediária I
- Contabilidade e Análise de Custos I

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- Contabilidade Intermediária I
- Contabilidade e Análise de Custos I
- Administração Financeira Orçamentária (AFO)
- Auditoria I.

ADMINISTRAÇÃO

⇒ Turno da Manhã (1 monitor por disciplina):

- Matemática - turno manhã

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- Matemática
- Administração Financeira e Orçamentária (AFO)

DIREITO

⇒ Turno da Manhã (1 monitor por disciplina):

- Direito Processual Civil
- Direito Civil

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- Direito Constitucional

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

⇒ Turno da Noite (1 monitor por disciplina):

- História do Pensamento Econômico

1. Condições para Inscrição

Pode ser admitido como Monitor da FMJ - Mackenzie Rio, dentro do quadro homologado pela Direção Acadêmica e aprovado pela Entidade Mantenedora e cumpridas as formalidades legais, o aluno que preencha os seguintes requisitos:

- Encontrar-se regularmente matriculado no Curso de Graduação;
- Comprovar rendimento escolar geral satisfatório, com Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado igual ou superior a sete (7,0) e não apresentar reprovações ou represamento;
- Ter obtido aprovação automática (média 7,0), na disciplina em que pretenda ser Monitor e em seus respectivos pré-requisitos;

- Submeter-se a processo de seleção, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação do Curso de Graduação ao qual a disciplina ou projeto estiverem vinculados;
- Não possuir em seu prontuário penalidade disciplinar ou conduta desabonadora para o exercício das funções de Monitoria.

2. Exercício da Monitoria

- O exercício da Monitoria tem a duração de 01 (um) semestre letivo, podendo ser renovado se o aluno que se encontra exercendo a atividade de Monitor, pela primeira vez, mostrar interesse na continuidade da atividade por mais um período,
- Para renovar atividade de monitor deverá apresentar requerimento de inscrição, atendendo às seguintes exigências:
 - indicar, obrigatoriamente, a situação de renovação por mais um período;
 - comprovar o interesse do professor orientador na renovação;
- O aluno que preencher os requisitos constantes deste artigo ocupa, automática e prioritariamente, a vaga respectiva ofertada, ficando dispensado de realizar a prova seletiva.
- O Monitor que se encontra exercendo o segundo período nesta condição, querendo, poderá concorrer às vagas oferecidas, devendo submeter-se à Prova de Seleção em igualdade de condições com os demais concorrentes.
- A carga horária semanal do Monitor não pode ser superior a 6 (seis) horas, nem inferior a 4 (horas).
- A frequência do Monitor deve ser controlada por meio de lista de presença encaminhada, semanalmente, pela secretaria, que, ao final de cada mês, envia relatório ao Coordenador de Curso.
- O não cumprimento das atribuições pelo aluno, sem motivo justificado e aceito pela Direção, por três meses consecutivos, provoca o cancelamento do benefício.

3. Deveres do Monitor

- Desenvolver as atividades inerentes às funções de Monitor, sob a orientação do professor responsável designado para organizar a atividade, ou àquele a que se vincula a disciplina, tais como:
 - a) colaborar nas aulas, seminários, trabalhos práticos e de laboratórios;
 - b) assistir ao professor na orientação de alunos, esclarecendo e auxiliando os estudantes nas atividades realizadas em classe e/ou laboratórios e na seleção de bibliografia;
 - c) cumprir os horários estabelecidos pela Coordenação do Curso respectivo, sem prejuízo de frequência às aulas, de cumprimento dos trabalhos escolares e provas de avaliação.
- É vedado aos Monitores:
 - substituir o Professor na ministração de aulas regulares;
 - aplicar ou corrigir provas e trabalhos de verificação do rendimento escolar.

4. Direitos do Monitor

- O recebimento de Bolsa-Auxílio Monitoria no valor de 30% da mensalidade **por ele** paga;
- Receber, no final do exercício, certificado expedido pela secretaria relativo ao desempenho da Monitoria.

5. Documentação para a Inscrição

- Comprovante de matrícula
- Histórico de rendimento escolar

6. Período e local de Inscrição

- De 03 a 21 de agosto de 2009, de 9:00 às 20:00 horas
- Recepção da coordenação dos cursos, através do preenchimento da ficha de inscrição

7. Critério de Seleção

- Prova da disciplina em que o aluno está se candidatando à vaga de monitoria

- Entrevista com o professor da disciplina de monitoria e com o coordenador de curso
- Estará aprovado o aluno que obtiver grau mínimo 7,0

8. Casos de Exceção

Situações alheias às descritas no presente edital serão analisadas pelas respectivas coordenações do curso de graduação na qual os candidatos estejam inscritos.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2009.

Carlos Cesar Ferreira Vargas
Diretor Acadêmico da Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio